

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 40/CR-ARC/2022

de 18 de maio

**QUE ADMITE A QUEIXA APRESENTADA PELO SINDICATO
LIVRE DOS TRABALHADORES DE SANTO ANTÃO - SLTSA,
CONTRA O DELEGADO DA RTC, S.A.**

Cidade da Praia, de 18 de maio de 2022

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 40/CR-ARC/2022

de 18 de maio

Assunto: Admissão da queixa apresentada pelo Sindicato Livre dos Trabalhadores de Santo Antão – SLTSA, contra o Delegado da Rádio Televisão Cabo-verdiana, S.A.

O Sindicato Livre dos Trabalhadores de Santo Antão – SLTSA apresentou à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC) uma queixa contra o Delegado da RTC, S.A. por alegada discriminação e censura por parte do senhor Delegado da RTC em Santo Antão, o que considera constituir uma clara, grosseira e grave violação dos princípios consagrados na Constituição da República de Cabo Verde, e nas normas que regulam o setor da Comunicação Social em Cabo Verde.

Considerando os procedimentos legais e prazos impostos no Artigo 55.º, números 1 e 2 dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterados pela Lei n.º 106/IX /2020, de 29 de dezembro, nomeadamente, o prazo de notificação sobre o conteúdo da queixa e o prazo para o denunciado deduzir oposição à mesma;

Visando cumprir o dever de ratificação dos atos praticados que sejam da sua competência, nos precisos termos previstos no n.º 3 do Artigo 24.º dos seus estatutos, na sua 5.ª reunião extraordinária, de 18 de maio de 2022, o Conselho Regulador

DELIBEROU:

- Admitir a queixa apresentada pelo Sindicato Livre dos Trabalhadores de Santo Antão - SLTSA, contra o Delegado da RTC S.A. por alegada discriminação e censura por parte do senhor Delegado da RTC em Santo Antão, o que considera constituir uma clara, grosseira e grave violação dos princípios consagrados na

Constituição da República de Cabo Verde, e nas normas que regulam o setor da Comunicação Social em Cabo Verde e nomear Instrutor o Dr. Jacinto Estrela e, como Relatora, a Dr.^a Cátia Andrade.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade .

Cidade da Praia, 18 de maio de 2022.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente

Jacinto José Araújo Estrela

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Karine de Carvalho Andrade Ramos